UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)





Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração

EDITAL Nº. 001 / 2023

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde - CIAS, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração – MFE, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense – EEAAC/UFF faz saber que estão abertas às inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes 1º semestre de 2023 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração/carga horária	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade
30	Graduação nas áreas das Ciências da Saúde e Áreas de Interesse.	28/04/23	12 meses 450 horas	R\$ 500,00	Gratuito

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro, que deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.
- 1.3 As aulas serão ministradas de forma híbrida (presencial e remoto), mediado por tecnologias, às sextas-feiras, no horário das 09 às 17 horas.

2. Inscrição

2.1 Local: Inscrição online através do e-mail: pci.cme@id.uff.br - Tel.: (21) 2629-9491

2.2. Horário: das 10 às 16 horas

2.3. Período: de 01/02/2023 a 13/03/2023

- 2.4. Documentação
- 2.4.1 Ficha de inscrição disponível no Anexo II deste Edital e no site https://eeaac.uff.br/posgraduacao/lato-sensu/controle-de-infeccao-em-assistencia-a-saude/
- 2.4.2 Original e cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado). Para efeito de inscrição, será aceita certidão/declaração original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.3 Caso o candidato apresente diploma emitido em outro país, deve apresentar: diploma e histórico escolar com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada, documentação que será submetida à coordenação do curso, conforme Resolução 18/2002 do CEP/UFF.

- 2.4.4 Cópia da cédula de identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), não sendo aceita a Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- 2.4.5 *Curriculum vitae* com comprovantes dos títulos declarados e anexados dos últimos 05 (cinco) anos, incluindo diploma de graduação, histórico escolar, comprovantes das atividades profissionais e demais atividades declaradas no *Curriculum vitae*. Só serão considerados os títulos, atividades profissionais assistenciais e/ou acadêmicas que estiverem devidamente comprovadas.
- 2.4.6 Duas fotos 3X4.
- 2.4.7 Comprovante de pagamento através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 500,00.

Sitio para impressão da GRU: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos na GRU:

UG: 153056 Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28832-2

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: 0150158655

Competência: Mês de pagamento da taxa (03/2023) Vencimento: data de pagamento da taxa (13/03/2023)

CPF do contribuinte: digitar número Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ 500,00 Valor Total: R\$ 500,00

ATENÇÃO: É isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007. Para efeito de inscrição, apresentar comprovante de que o cadastro está devidamente atualizado no site do Consulta Cidadão.

3. Processo seletivo

3.1 Inscrições

3.1.1 Data: 01/02/2023 a 13/03/2023

3.1.2 Horário: das 10 às 16 horas

3.1.3 Local: através do e-mail: pci.cme@id.uff.br

3.1.4 Data de divulgação da homologação das inscrições: 15/03/2023

3.1.5 Recurso para as inscrições não homologadas: Data: 15/03/2023

3.1.6 Horário: 09h às 12h

3.1.7 Resultado do recurso: 16/03/2023 – no horário 09h às 17h

3.1.8 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (pci.cme@id.uff.br), com exposição das justificativas.

3.2 Seleção

3.2.1 Etapa 1: Análise de currículo (eliminatória)

- 3.2.1.1 Instrumentos avaliativo de seleção na etapa análise de currículo anexo I
- 3.2.1.2 Data: de 17/03/2023 a 21/03/2023 (eliminatória)
- 3.2.1.3 Divulgação do resultado da análise do currículo comprovado: Data: 22/03/2023 no horário das 16 horas
- 3.2.1.4 Local: online por e-mail dos candidatos e no site do curso https://eeaac.uff.br/pos-graduacao/lato-sensu/controle-de-infeccao-em-assistencia-a-saude/

3.2.2 Etapa 2: Entrevista dos candidatos aprovados na etapa de análise de currículo (classificatório)

- 3.2.2.1 Instrumento avaliativo para a entrevista de acordo com os pontos mencionados no anexo II
- 3.2.2.2 Data da convocação para a entrevista: Data 27.03.2023 (A convocação será realizada através do Email do candidato)

Atenção: Serão convocados 15 (quinze) candidatos para o dia 29/03/2023 e 15 (quinze) candidatos para o dia 30/03/2023 por E-mail do candidato.

- **3.2.2.3** Data da entrevista: de 29/03/2023 a 30/03/2023 (classificatória)
- 3.2.2.3 Horário: 10h às 12h e das 14h às 16h.
- 3.2.2.4 Local: Rua Doutor Celestino, 74 6° andar sala 65, Centro/Niterói/RJ
- 3.2.2.5 Divulgação do resultado da entrevista: dia 31.03.2023 no horário das 10h às 12h e das 14h às 16h.
- 3.2.2.6 Local: Rua Doutor Celestino, 74 6° andar sala 65, Centro/Niterói/RJ

3.3 Resultado

Atenção: Os resultados de cada etapa estarão disponíveis em: através do e-mail dos candidatos e no site da EEAAC – UFF: https://eeaac.uff.br/pos-graduacao/lato-sensu/controle-de-infeccao-em-assistencia-a-saude/

3.3.1 Etapa 1:

3.3.1.1 Data do resultado: 22/03/2023 - no horário das 16 horas

- 3.3.1.2 Pedido de recurso da etapa 1 (análise de currículo): Data: 22/03/2023
- 3.3.1.3 Horário: das 10 às 13 horas
- 3.3.1.4 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (pci.cme@id.uff.br), com exposição das justificativas.
- 3.3.1.5 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso: 24/04/2023 no horário das 17h
- 3.3.1.6 Local: https://eeaac.uff.br/pos-graduacao/lato-sensu/controle-de-infeccao-em-assistencia-a-saude/

3.3.2 Etapa 2:

- 3.3.2.1 Data do resultado: dia 31/03/2023 no horário das 10h às 12h e das 14h às 16h.
- 3.3.2.2 Pedido do recurso da etapa 2: Data 31/03/2023
- 3.3.2.3 Horário: das 10 às 13 horas

- 3.3.2.4 Os recursos deverão ser exclusivamente apresentados via e-mail (pci.cme@id.uff.br), com exposição das justificativas.
- 3.3.2.5 Divulgação do resultado dos pedidos de recurso: 03/04/2023 no horário das 17h
- 3.3.2.6 Local: https://eeaac.uff.br/pos-graduacao/lato-sensu/controle-de-infeccao-em-assistencia-a-saude/

3.4 Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrições	De 01/02/2023 a 13/03/2023
Resultado da homologação das inscrições	15/03/2023
Pedido de recurso das inscrições não homologadas	15/03/2023
Resultado do recurso das inscrições não homologadas	16/03/2023
Etapa 1: Análise de Currículo	17/03/2023
Etapa 1: Análise de currículo	21/03/2023
Divulgação do resultado da etapa 1: Análise do Currículo	22/03/2023
Pedido de recurso referente a etapa 1:Análise do Currículo	22/03/2023
Resultado do recurso da etapa 1: Análise do Currículo	24/03/2023
Convocação para a etapa 2: Entrevista	27/03/2023
Etapa 2: Entrevista (15 candidatos)	29/03/2023
Etapa 2: Entrevista (15 candidatos	30/03/2023
Divulgação do resultado da etapa 2: Entrevista	31/03/2023
Pedido de recurso referente a etapa 2: Entrevista	31/03/2023
Resultado do recurso da etapa 2: Entrevista	03/04/2023
Resultado final da seleção	04/04/2023
Matrícula dos candidatos aprovados	De 05/04/2023 a 11/04/2023
Matrícula dos reclassificados	De 11/04/2023 a 17/04/2023

3.7 Banca examinadora

3.7.1 A banca responsável pelo processo seletivo será divulgada no dia 16/02/2023 no seguinte endereço: https://eeaac.uff.br/pos-graduacao/lato-sensu/controle-de-infeccao-em-assistencia-a-saude/

3.8 Matrícula

- 3.8.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 3.8.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 3.9.2.1 Maior nota obtida na análise de Currículo vitae:
- 3.9.2.2 Aderência a temática e/ou assistência na área do curso;
- 3.9.2.3 Experiência em ensino.
- 3.9.2.4 A matrícula é a forma com que o candidato confirma sua participação no curso, sendo imprescindível o envio da seguinte documentação:
- 3.9.2.5 Cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado), com diploma original para autenticação das cópias pelo secretário do curso. Caso o candidato ainda não possua o diploma de graduação, deverá apresentar a certidão original de conclusão de curso de

graduação, com as datas de conclusão e colação de grau, declaração de previsão de término do curso no ano de 2023.

- 3.9.2.6 Cópia do Histórico escolar.
- 3.9.2.7 Cópia do documento oficial de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 3.9.2.8 Cópia do documento do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 3.9.2.9 Foto colorida recente 3X4

4. Disposições gerais

- 4.1. Não serão aceitas inscrições com pendências na documentação.
- 4.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 07 (sete) previstos no item 3.1.
- 4.3. No ato de matrícula do curso, o candidato deverá estar de acordo com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 4.4. Reservam-se 10% (dez) por cento do total das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 4.5. As importâncias pagas NÃO serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados.
- 4.6. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em 2023.
- 4.7. Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para novos candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- 4.8. No caso de desistência do curso, o aluno deverá cancelar ou trancar a matrícula, conforme regulamento do curso e da PROPPi.
- 4.9. No caso de cancelamento da matrícula e/ou abandono do curso, quando o(a) especializando(a) quiser retornar ao curso, deverá inscrever-se na turma subsequente a do seu ano letivo.
- 4.10. A carga horária do curso será de 450 horas. Para sua integralização, o aluno deverá cumprir 75% da carga horária total, obter a nota mínima 06 (seis) em cada disciplina e apresentar o trabalho de conclusão de curso orientado por um professor credenciado no CIAS ao final do curso.
- 4.11. O aluno terá que concluir o curso e ser aprovado nas disciplinas no período, máximo, de três semestres letivos consecutivos, ou seja, de março de 2023 a setembro de 2024. Em caso de trancamento será considerado um semestre como período normal.

Niterói, 24 de outubro de 2022.

Profa. Dra. Miriam Marinho Chrizostimo - SIAPE: 0637531 Coordenadora Pró-tempore do Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde da EEAAC - CIAS

ANEXO I – FORMULÁRIO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DO CURSO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM ASSISTÊNCIA à SAÚDE

Nome do Candidato:	:		

QUESITO	CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO SOLICITADA/ SUGERIDA	PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADO RA
Participação em Comissão de Controle de Infecção em Assistência à Saúde	integrante da	2,0		
iniceção em 71ssistencia a Saude	equipe – 1,0 ponto por participação (no máximo duas comissões)			
Palestras, conferências, aulas ou cursos ministrados com mínimo de 1h.	Palestras e outros - 0,2 ponto (no máximo dez em qualquer caso especificado no quesito)	2,0		
Produção acadêmica publicada na área de Controle de Infecção em Assistência à Saúde ou áreas afins, em periódicos ou anais de eventos científicos.	ponto por	1,0		
Experiência assistencial e/ou docente na área de Controle de Infecção em Assistência à Saúde ou áreas afins em residência ou atividade laboral.	trabalho (no	1,0		
Experiência assistencial na atividade laboral e/ou docente em curso técnico, graduação e pós-graduação em diferentes áreas de conhecimento na área de saúde.	Experiência profissional - 0,5 ponto por ano de trabalho (no máximo dois anos em qualquer caso especificado no quesito)	1,0		

Cursos de extensão atividade ou outros na área de área de Controle de Infecção em Assistência à Saúde ou áreas afins.	Cursos - 0,2 ponto por curso (no máximo cinco em qualquer caso especificado no quesito)	1,0		·
Monitoria em Centro Cirúrgico, Central de Materiais Esterilizados (CME) e Comissão de Controle de Infecção em Assistência à Saúde ou áreas afins.	Monitor com prova de seleção - 0,5 ponto por monitoria (no máximo duas monitorias) Tempo de participação, em cada monitoria, no mínimo de seis meses.	1,0		
Apresentação de trabalhos científicos em eventos científicos na área de Controle de Infecção em Assistência à Saúde ou áreas afins.	Cientificos - II /	1,0		
<u>. </u>	I	1	NOTA FINAL	

Declaro que as informações prestadas neste **FORMULÁRIO** e os **DOCUMENTOS** apresentados na hora da matrícula PARA MARCAÇÃO DE PONTOS REFERENTES À PROVA DE ANÁLISE DE CURRÍCULO são verdadeiras e estou ciente de que a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação de todos os atos administrativos praticados pela UFF referentes ao candidato em epígrafe, sua exclusão do concurso, cancelamento de sua matrícula, caso já tenha sido efetivada, seu desligamento do Curso de Especialização em Curso de Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde – CIAS, do edital n.01/2023, caso este já tenha iniciado, sem prejuízo das ações penais cabíveis.

Niterói,/	
	Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO II - CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA

QUESITO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		PONTUAÇÃO CONCEDIDA Para uso exclusivo da BANCA EXAMINADORA
Clareza em relação ao curso/objetivos acadêmicos e profissionais referente a Especialização em Controle de Infecção em Assistência à Saúde – CIAS.	Citação correta mínimo de doi acadêmicos e p referente ao Ci item vale 0,1 - pontos.	s objetivos profissionais IAS - Cada	
Capacidade argumentativa quanto a temática do Trabalho de Conclusão de Curso – tema, objeto, objetivo e problema relativo à prática do candidato.	Menção corretamente de no mínimo de um: tema, objeto, objetivo e problema relativo à prática do candidato alusivo ao CIAS – Cada item vale 0,5 - Total 2,0 pontos.		
Habilidade de análise, reflexão, crítica e criatividade indicativos aos problemas vivenciados pela equipe de saúde, no tange Controle de Infecção em Assistência à Saúde – CIAS.	Alusão perfeita de duas habilidades (destrezas) para resolução de dois problemas vivenciados pela equipe de saúde a CIAS – Cada item vale 1,0 - Total 2,0 pontos.		
Intencionalidade de concluir o Curso CIAS.	Disponibilidade de tempo para participar das aulas presencialmente com frequência suficiente e concluir o curso - Total 2,0 pontos.		
Disponibilidade de tempo para realizar as avaliações com sucesso com o objetivo de concluir o curso.	Tempo para realizar as avaliações com sucesso - Total 2,0 pontos.		
		NOTA FINAL	